



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 170/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 28/07/2025

**EMENTA:** Estudo sobre a viabilidade de se implantar uma 'rotatória' no cruzamento da Rua Antero Torres com a Avenida Emanuel Dias, Bairro Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, um estudo sobre a viabilidade de se implantar uma 'rotatória' no cruzamento da Rua Antero Torres com a Avenida Emanuel Dias, no Centro.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2025.

GIULYENE LIVIA P SILVA DE  
CAMPOS LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por GIULYENE

LIVIA P SILVA DE CAMPOS

LUCAS:07649458660

Dados: 2025.07.23 14:30:25 -03'00'

**VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS**

APROVADO EM  
28 / 07 / 20 25  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz pois munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de se construir uma rotatória no local acima citado, pois no local devido ao tráfego intenso de veículos, vem acontecendo vários acidentes. A implementação desta rotatória contribuirá significativamente para a organização do fluxo de veículos, reduzindo o número de colisões e proporcionando maior segurança aos pedestres e condutores que circulam pela região. Portanto, solicitamos que Vossa Excelência, juntamente com os órgãos competentes da administração municipal, avaliem a possibilidade de se realizar um estudo de viabilidade para a instalação da rotatória no referido cruzamento e, caso viável, que sejam providenciadas as medidas necessárias para sua implantação o mais brevemente possível.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG